Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA -34.019- | FOLHA -34.019-

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROT.Nº 86.697-IDENT.IMÓVEL:-Lote de terras urbano nº 08, da-quadra nº 24,com área de 366,00m2, sem benfeitorias, do lotea mento denominado PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes confronta - ções: FRENTE: medindo 12,00ms, com a rua nº 24; FUNDOS: medin do 12,00ms,com os lotes 04 e 12; LADO DIREITO: medindo 30,50- ms,com o lote nº 07; LADO ESQUERDO: medindo 30,50ms, com o lo te nº 09. REGISTRO ANTERIOR:- M.5.013 deste ofício. PROPRIETá RIO:- ALG-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,pes soa jurídica de direito privado,com sede em Cascavel-PR,ins - crita no CGC nº 77.405.785/0001-07,neste ato representada pe- lo sócio gerente,AROLDO DA CRUZ,brasileiro,casado,agricultor, residente e domiciliado nesta cidade,portador da C.I. nº 85.0 06-PR e CPF nº 026.690.569-20. Isento de custas. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 12 de novembro de 1.982.-.-.-.-.-.- (a) _____ Oficial.EP.-

R.1/34.019-PROT.Nº 86.697:-Certifico que por Escritura Públi- ca de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária,lavrada em 27.10.82,fls.104/106,do livro 20-E,das notas do Tabelionato - SOUZA,desta cidade e comarca de Cascavel-PR,tendo como outor- gante devedora,a firma: CEREALISTA ALTO ALEGRE LTDA,pessoa ju rídica de direito privado,com sede nesta cidade de Cascavel - PR,inscrita no CGC nº 76.404.391/0001-71,representada pelo só cio gerente,AROLDO DA CRUZ,acima qualificado; como outorgada- credora,a firma QUIMBRASIL QUÍMICA INDUSTRIAL BRASILEIRA S/A, pessoa jurídica,com sede em Santo Amaro-SP,inscrita no CGC nº 61.074.118/0001-59,neste ato representada pelos seus procura- dores, Srs. RODOLFO ZOMER PRESTA e NERCIVAL CESAR MENDES DA - ROSA e ainda como interveniente a firma:-ALG-CONSTRUÇÕES E EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,acima qualificada. A outorgan te devedora,pela presente escritura e na melhor forma de di - reito,se reconhece e se confessa devedora à outorgada Credora

segue verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RDVX-B9K86-AEG73-WHMR3

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA -34.019- | FOLHA -34.019- VERSO

da importância total de Cr$-20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS),sendo Cr$-10.000.000,00 de principal, originário das duplicatas adiante discriminadas e Cr$-10.000.000,00 de juros vencidos,calculados à base de 1% ao mês,correção monetária com base nas ORTN,incidentes desde o vencimento dos títulos, além das despesas com cobrança,que somados perfazem o total acima de Cr$-20.000.000,00, quantia essa que a outorgante devedora se obriga e se compromete a pagar, de uma só vez, no dia 30 de junho de 1.982:-Discriminação das Duplicatas: Dupl nº 74/47973-vcto 30.06.82-valor Cr$-7.000.000,00 - sacada-Cerealista Alto Alegre Ltda; Dupl nº 74/48143 com venc. 30.06.82 no valor de Cr$-3.000.000,00 - sacada, Cerealista Alto Alegre Ltda. Pela interveniente,foi dito que assume a responsabilidade solidária no pagamento do total do débito ora confessado pela outorgante devedora,e,para a garantia do aludido débito e todos os encargos dele oriundos, dá à outorgada credora,QUIMBRASIL-QUÍMICA INDUSTRIAL BRASILEIRA S/A, em PRIMEIRA,ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA:- o imóvel da presente matricula. Custas Cr$-4.000,00 ou 0,800 VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 12 de novembro de 1.982.(a) _____ Oficial. EP

AV.2/34.019-PROT.Nº 126.628:-Certifico que, conforme Escritura Pública de Revogação de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 14.02.1990 às fls.051 do livro 79 das notas do Tabelionato SANTOS da Comarca de Corbélia-PR.,tendo como outoregante e reciprocamente outorgado e ainda interveniente: CEREALISTA ALTO ALEGRE LTDA.,pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 76.404.391/0001-71, neste ato representada por sua sócia LÉA CORDEIRO DA CRUZ, brasileira, casada, do comércio, CI.nº 338.063-PR, CPF nº 303.115.609-87, residente e domiciliada nesta cidade;QUIMBRASIL QUÍMICA INDUSTRIAL BRASILEIRA S.A.,pessoa jurídica, ins-

segue fl.02

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RDVX-B9K86-AEG73-WHMR3

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA =34.019= FOLHA =02=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

crita no CGC/MF 61.074.118/0001-59, com sede em Santo Amaro-SP, neste ato representada por seus procuradores, MAURILIO - DOS REIS NERY, brasileiro, casado, CI.nº 1.139.057, CPF nº 163.772.229-04, e PAULO CEZAR VALLINI, brasileiro, casado, CI.-nº 4.414.092-PR, CPF nº 056.842.348-87, residentes e domici--liados nesta cidade; ALG-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 77.405.785/0001-07, com sede nesta cidade, neste ato - representada por sua sócia gerente LÉA CORDEIRO DA CRUZ, acima qualificada, fica REVOGADA a escritura pública de confis--são de dívida com garantia hipotecária constante no R:1/34.019. Custas NCZ$-137,61=0,60 VRC+43,29 CPC+4,62 assoc. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 15 de fevereiro de 1.990.-.-(a) _____ Oficial.-IB.-

R.3/34.016 PROT.Nº 126.631:-Certifico que, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31.01.1990 às fls.005 - do livro 83 das notas do Tabelionato SANTOS da Comarca de Corbélia-PR.,a firma: ALG-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 77.405.785/0001-07, com sede nesta cidade, neste ato-representada por sua sócia gerente, LÉA CORDEIRO DA CRUZ,brasileira, casada, do comércio, CI.338.063-PR, CPF nº 303.115.609-87, residente e domiciliada nesta cidade, vendeu o imóvel-da presente matrícula, ao Sr. NERY DELAZZERI, brasileiro, casado com Jussara Delazzeri, sob o regime de comunhão univer--sal de bens, do comércio, portador da CI.1.148.101-PR, e CPF-nº 025.693.459-20, residente e domiciliado em Realeza-PR,pelo preço de NCZ$-35.000,00(trinta e cinco mil cruzados novos),valor este que abrange além deste imóvel, outros imóveis por - compra feita na mesma escritura. CONDIÇÕES:-às da escritura.-Apresentaram Guia de inter vivos nº 520/90.0 no valor de NCZ$

segue verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RDVX-B9K86-AEG73-WHMR3
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui a certidão.

700,00; Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade cadastrado sob nº 01-4008000; CND do IAPAS nº 895883;Distribuída sob nº 572/90; As partes protestam e dispensam a apresentação das demais certidões, conforme Ofício Circular nº 02/86, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, exigidos no § 2º, do artº 1º da Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09.09.96. E, responsabilizam-se civil e criminalmente pela existência de quaisquer outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, objeto desta escritura, e outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Custas NCZ$-803,22=3,50 VRC+43,29 CPC+4,62 assoc. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 15 de fevereiro de 1.990.(a) _____ Oficial.-IB.-

R.4 - PROT.143.315:CASCAVEL,11 de maio de 1994.-

COMPRA E VENDA:-

VENDEDORES:-NERY DELAZZERI e sua mulher **JUSSARA MARIA DELAZZERI**,brasileiros,casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens,do comércio e do lar,residentes e domiciliados em Realeza-PR,portadores das C.Is. nºs1.148.101-PR e 1.140.599-PR,respectivamente,inscritos conjuntamente no CPF nº025.693.459-20, representados por seu procurador,EUGÊNIO KRUM,brasieliro,casado,engenheiro civil,residente nesta cidade,portador da RG. nº 4.009.427.933-RS e do CPF nº123404300-97 nos termos da procuração tomada às fls.121 do livro nº009, do Cartório de Notas de Planalto,Comarca de Capanema-PR.-

COMPRADOR: CLAUDINEI APARECIDO PROCOPIO,brasileiro,financeiro portador da RG.nº15.391.865-2-SP,inscrito no CPF nº075.438.938-35,casado com **DENISE FERNANDES PROCOPIO**,pelo regime de Comunhão Parcial de Bens,residente nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:-Escritura de compra e venda,lavrada em 06.05 94 às fls.171 do livro nº405,das notas do Cartório MION,desta

segue fl. 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RDVX-B9K86-AEG73-WHMR3

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA =34.019= | FICHA = 03 =

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

cidade e comarca de Cascavel-PR.-
IMÓVEL:-O imóvel da presente matricula,objeto do R.3/34.019.-
VALOR:-CR$427.080,50(QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITENTA CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).-
CONDIÇÕES:-Não constam.FOram apresentados todos os documentos exigidos por lei, e arquivados neste ofício.-
Custas 810,000VRC+CPC+assoc.-
O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Oficial

R.5 - PROTOCOLO Nº 149.178:- Cascavel, 20 de março de 1.996.
PENHORA:- De acordo com Mandado de Execução, expedido em data de 05.03.1996 e Auto de Penhora e Depósito, expedido em data de 11.03.1.996, pelo PODER JUDICIÁRIO - Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Cascavel-PR, extraído dos Autos sob nº 217/96, da Ação de Execução de Título Extra Judicial, em que são partes: Exequente, *BANCO ECONÔMICO S /A* e Executado, *CLAUDINEI APARECIDO PROCÓPIO*, fica **penhorado** o imóvel da presente matrícula, objeto do R.4. Custas: 30% de 1.260,000 VRC.-
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Oficial.

R-6-34.019 - Protocolo n. 151.606, de 20 de novembro de 1996.
ARREMATAÇÃO: De acordo com Carta de Arrematação extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 217/96, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, em 6.9.96, e Aditamento datado de 11.11.96, o imóvel da presente matrícula foi **arrematado**, pelo preço de R$ 1.564,00 (mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), pelo **BANCO ECONÔMICO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Salvador-BA, inscrita no CGC/MF sob n. 15.124.464/0001-87, legalmente representado. Cascavel-PR, 21 de novembro de 1996. Custas: 1.260VRC.
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Oficial.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 170.437, em 1º de dezembro de 2000.****
AV-7/M-34.019 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Carta de Arrematação constante no R-6/M-34.019 e Art. 213, § 1º, 2ª Parte, da Lei 6.015/73, **fica CANCELADA a PENHORA constante no R-5/M-34.019**. LLB/FC. Cascavel, 1º de dezembro de 2000.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Ismael Afonso de Oliveira - Escrevente e Substituto.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RDVX-B9K86-AEG73-WHMR3
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui a certidão.

PROTOCOLO Nº 211.128, em 14 de outubro de 2009.**********
AV-8/M-34.019 - PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme Ofício nº 3204/2009, datado de 14.10.2009, nesta cidade, extraído dos Autos nº 611/09, de Medida Cautelar, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que: Amilto Batista Teixeira e Marly Alves, moveu contra: Banco Econômico S/A e Claudinei Aparecido Procópio, **fica averbada a existência de ação, até ulterior deliberação deste juízo.** EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R$ 6,30. SL/JF/FACS. Cascavel-PR, 16 de outubro de 2009.**********
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 277.861, em 21 de janeiro de 2020.**********
AV-9/M-34.019 - CANCELAMENTO DE PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme Ofício nº 4558/2019, expedido em 25.07.2019, extraído dos Autos nº 0023728-74.2009.8.16.0021 (2335/2009) e (611/2009), de Ação Ordinária, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, fica cancelada a publicidade de ação, constante na AV-8/M-34.019. DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 14000000005491211-9 (R$2,00), pago em 12.02.2020. EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R$60,80; ISSQN = R$1,52; FADEP = R$3,04; SELO FUNARPEN = R$4,67. TH. Cascavel-PR, 12 de fevereiro de 2020.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 34.019, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 03 ficha(s), servirá como certidão de inteiro teor. EMOLUMENTOS: BUSCAS R$ 4,44 Certidão de Ônus R$ 34,24 SELO (FUNARPEN) R$ 5,95 + (R$ 9,76 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014) + (R$ 1,021 ISSQN . Lei Complementar Municipal nº 95/2017) + (R$ 1,9340 FUNDEP). **TOTAL: 57.25.** (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 28 de outubro de 2022. LAS .

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.569.009-87
assinado digitalmente

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F224V.TCqPZ.ydea2
e2Lzx.ejzZj
https://selo.funarpen.com.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RDVX-B9K86-AEG73-WHMR3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec